



Boletim de Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Vice – Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

ROSANE PIRES FERNANDES

Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 028 (VINTE E OITO) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTES MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR..... 002

PARTE 2

DESPACHOS E DECISÕES

DAP..... 011

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

PURO, RFR, ESS, EGB, CMM, HUAP, VEP, GBM, MMI..... 012

SEÇÃO IV

EDITAIS

CORCURSO PÚBLICO REFERENTE AO CARGO DE ARQUIVISTA..... 020

CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DOCENTES JUNTO AO COLEGIADO DA FACULDADE DE MEDICINA..... 022

CONSULTA ELEITORAL PARA A ESCOLHA DOS NOVOS REPRESENTANTES DOCENTES JUNTO AO COLEGIADO DA EEIMVR..... 026

REGULAMENTO DA ELEIÇÃO DO DADJ.....028

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA Nº. 38.993 de 30 de outubro de 2008.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Divisão de Treinamento e Avaliação do departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos,

RESOLVE:

1- **Conceder** a PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, nos termos do § 1º do artigo 10 da Lei nº. 11.091, de 12 janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006, pela portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e pela Norma de Serviço de nº. 586, de 14 de dezembro de 2006, retificada pela Norma de Serviço de nº. 586, de 14 de dezembro de 2006, aos servidores relacionados no Anexo à presente portaria , mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro do ano em curso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

ANEXO à Portaria n°. 38.993 de 10 de outubro 2008.**Referência PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL (parágrafo 1º do art. 10 da Lei n°. 11.091/2005)**

Nº.	Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	do Nível	para Nível	Vigência
01	051220/08-78	ADEMORACI JOSÉ DA SILVA	307004	PEDREIRO	B/I	B/IV	10/10/08
02	051218/08-07	ALCIES DA SILVA SANTOS	0306683	AUXILIAR DE ELETRICISTA	B/I	B/IV	10/10/08
03	079420/08-95	ANÉZIO DE SOUZA ARAÚJO	1096192	AUXILIAR OPERACIONAL	A/I	A/IV	06/10/08
04	051219/08-43	DAMIÃO ALVES DOS SANTOS	306188	JARDINEIRO	B/I	B/IV	10/10/08
05	079397/08-39	DIANNE MELO MACHADO	2126745	MÉDICO	E/I	E/IV	01/10/08
06	079431/08-75	FERNANDO REZENDE PORTO	1090361	OPERADOR MAQ. LAVANDERIA	A/I	A/IV	07/10/08
07	079430/08-21	JORGE LUIZ GOMES ALVES	1073669	OPERADOR MAQ. LAVANDERIA	A/I	A/IV	07/10/08
08	051217/08-54	JOSÉ ROSA PEREIRA FILHO	0754248	PINTOR	B/I	B/IV	10/10/08
09	051560/08-07	LEILA SANCHES DOS SANTOS	1080211	AUXILIAR DE COZINHA	B/I	B/IV	14/10/08
10	079426/08-62	LUZIA MANOELA VASCONCELOS SILVA	307219	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	B/I	B/IV	07/10/08
11	021255/08-82	MARIA APARECIDA DE SOUZA SAMPAIO	3046906	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	D/I	D/IV	03/10/08
12	051150/08-58	NILDE OLIVEIRA DA SILVA	0310596	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D/III	D/IV	09/10/08
13	079419/08-61	PAULO DOS SANTOS MARINHO	1077739	AUXILIAR OPERACIONAL	A/I	A/IV	06/10/08
14	079272/08-17	SANDRA LUZIA DA COSTA	3029696	TÉCNICO ENFERMAGEM	D/I	D/IV	05/09/08
15	071133/08-37	SANDRA MÁRCIA GONÇALVES DE SOUZA	0311304	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D/III	D/IV	15/09/08
16	079416/08-27	SELMA DE MELO SANTOS	311244	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C/I	C/IV	03/10/08
17	079404/08-01	SHEILA RIBEIRO PINTO	1499327	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D/I	D/IV	01/10/08
18	050975/08-55	SÔNIA LÚCIA DA ROCHA MACHADO	0304626	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C/III	C/IV	06/10/08
19	051538/08-59	VALDECI SOUZA TERRA	0304672	BOMBEIRO HIDRÁULICO	B/I	B/IV	14/10/08
20	051189/08-75	WALCIR FERREIRA DA SILVA	0305583	PINTOR / ÁREA	B/I	B/IV	10/10/08

PORTARIA Nº. 38.994 de 30 de outubro de 2008.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no que está exposto no artigo 9º, da Lei nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação; o que dispõe a Portaria 975, de 04 de maio de 2006, do Ministério da Educação e a autorização contida na Portaria nº. 94, de 27 de abril de 2006, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

1- **Nomear**, nos termos do inciso I do artigo 9º combinado com o artigo 10 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a seguinte candidata habilitada no Concurso Público de Provas, realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital n.º 234/2006, publicado no Diário Oficial da União de 19/07/2006, cujo resultado foi homologado pelo Edital n.º 263/2006, publicado no Diário Oficial da União de 14/11/2006, com prazo de validade prorrogado pelo Edital n.º. 245/2007, publicado no Diário Oficial da União de 26/09/2007, para ter exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade situadas no Estado do Rio de Janeiro, no cargo a seguir discriminado, no Padrão Inicial do Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1:

Cargo: Assistente de Administração

Código: 701200

Nome	Código de vaga	Origem da Vaga
LELIANE DE ALMEIDA BRAGA	0202871	Aposentadoria de MARIA APARECIDA NUNES SOUZA

2- A candidata ora nomeada terá um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomar posse no respectivo cargo, nos termos do art.13, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA Nº. 38.995 de 30 de outubro de 2008.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no que está exposto no artigo 9º, da Lei nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação; o que dispõe a Portaria nº. 1.264, de 27 de dezembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 28 de dezembro de 2008 e republicada no Diário Oficial da União de 11 de janeiro de 2008, do Ministério da Educação e a autorização contida na Portaria nº. 450, de 27 de dezembro de 2007, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

1- **Nomear**, nos termos do inciso I do artigo 9º combinado com o artigo 10 da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a seguinte candidata habilitada no Concurso Público de Provas, realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital nº. 234/2006, publicado no Diário Oficial da União de 19/07/2006, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº. 263/2006, publicado no Diário Oficial da União de 14/11/2006, com prazo de validade prorrogado pelo Edital nº. 245/2007, publicado no Diário Oficial da União de 26/09/2007, para ter exercício no Curso de Graduação de Odontologia de Nova Friburgo, situado no Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, no cargo a seguir discriminado, no Padrão Inicial do Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1:

Cargo: Analista de Tecnologia da Informação

Código: 701062

Nome	Código de Vaga	Origem da Vaga
ALINE CRISTINE OLIVEIRA NERY DA SILVA	0862053	Criação de vaga Lei 11740/2008, publicada no DOU de 17 de julho 2006

2- A candidata ora nomeada terá um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomar posse no respectivo cargo, nos termos do art.13, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA Nº. 38.996 de 30 de outubro de 2008.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no que está exposto no artigo 9º, da Lei nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação; o que dispõe a Portaria nº. 1.265, de 27 de dezembro de 2007, alterada pelas Portarias nº. 213 e 212, de 18 de fevereiro de 2008, publicadas no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2008, do Ministério da Educação e a autorização contida na Portaria nº. 450, de 27 de dezembro de 2007, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

1- **Nomear**, nos termos do inciso I do artigo 9º combinado com o artigo 10 da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os seguintes candidatos habilitados no Concurso Público de Provas, realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital n.º 077/2008, publicado no Diário Oficial da União de 10/04/2008, cujo resultado foi homologado pelo Edital n.º 226/2008, publicado no Diário Oficial da União de 03 de julho 2008, para terem exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade situadas no Estado do Rio de Janeiro, nos cargos a seguir discriminados:

Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1:

Cargo: Técnico de Laboratório/Área: Eletrotécnica

Código: 701244

Nome	Código de Vaga	Origem da Vaga
CARLOS REBELO PINHEIRO	0240694	Posse em Outro Cargo Inacumulável de SERGIO BARBOSA SANTOS

Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1:

Cargo: Engenheiro /Área: Segurança do Trabalho

Código: 701031

Nome	Código de Vaga	Origem da Vaga
MARIDETE FRANÇA VALCARCEL	0237108	Falecimento de MAURICIO NOGUEIRA SOBROZA

2- Os candidatos ora nomeados terão um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomarem posse nos respectivos cargos, nos termos do art.13, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA Nº. 38.997 de 30 de outubro de 2008.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no que dispõe o artigo 9, da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que trata da estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, e dando cumprimento à decisão prolatada nos autos do Mandado de Segurança nº. 2008.51.02.001440-2, pelo Juízo da 2ª Vara Federal de Niterói,

RESOLVE:

1- **Nomear**, nos termos do inciso I do artigo 9º combinado com o artigo 10 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o seguinte candidato habilitado no Concurso Público de Provas, realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital n.º 17/2006, publicado no Diário Oficial da União de 26/01/2006, cujo resultado foi homologado pelo Edital n.º 140/2006, publicado no Diário Oficial da União de 07/06/2006, com prazo de validade prorrogado pelo Edital n.º 118/2007, publicado no Diário Oficial da União de 03/05/2007, para ter exercício no Hospital Universitário Antônio Pedro, no cargo a seguir discriminado, no Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1:

Cargo: Técnico em Radiologia

Código: 701257

Nome	Código de Vaga	Origem da Vaga
SERGIO BRY S DE ASSIS	0234162	Aposentadoria de SERGIO JOSE DA SILVA

2- O candidato ora nomeado terá um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomar posse no respectivo cargo, nos termos do art.13, da Lei n.º. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA Nº. 38.998 de 30 de outubro de 2008.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no que está exposto no artigo 9º, da Lei nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação; o que dispõe a Portaria nº. 1.264, de 27 de dezembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 28 de dezembro de 2008 e republicada no Diário Oficial da União de 11 de janeiro de 2008, do Ministério da Educação e a autorização contida na Portaria nº. 450, de 27 de dezembro de 2007, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

1- **Nomear**, nos termos do inciso I do artigo 9º combinado com o artigo 10 da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os seguintes candidatos habilitados no Concurso Público de Provas, realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital n.º 077/2008, publicado no Diário Oficial da União de 10 de abril de 2008, cujo resultado foi homologado pelo Edital n.º 226/2008, publicado no Diário Oficial da União de 03 de julho de 2008, para terem exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade situadas nos Municípios de Rio das Ostras e Volta Redonda, no Estado do Rio de Janeiro, nos cargos a seguir discriminados:

Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1:

Cargo: Técnico de Laboratório/Área: Áudio Visual **Código: 701244**
Lotação: Pólo Universitário de Rio das Ostras

Nome	Código de Vaga	Origem da Vaga
ROMANO BRUNI	0774760	Exoneração de FLAVIA REGINA MEDEIROS DA SILVA

Cargo: Técnico de Laboratório/Área: Química **Código: 701244**
Lotação : Pólo Universitário de Volta Redonda

Nome	Código de Vaga	Origem da Vaga
EMERSON FERREIRA DA SILVA	0235173	Aposentadoria de ISIS RAMOS NOGUEIRA

Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento I:

Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais **Código: 701079**
Lotação: Pólo Universitário de Volta Redonda

Nome	Código de Vaga	Origem da Vaga
EDUARDO FREITAS DA COSTA SILVA	0233669	Aposentadoria de JOSE MATA E SILVA

Cargo: Secretário Executivo **Código: 701076**
Lotação : Pólo Universitário de Rio das Ostras

Nome	Código de Vaga	Origem da Vaga
VAGNER RANGEL MOREIRA	0234243	Aposentadoria de MARLI PACHECO DA SILVA
RAQUEL ZIMERMANN DE SOUSA MOREIRA	0234241	Aposentadoria de LEILA BRAGA CHICARINO

2- Os candidatos ora nomeados terão um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomarem posse nos respectivos cargos, nos termos do art.13, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA Nº. 38.999 de 30 de outubro de 2008.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº. 23069.006774/08-11,

RESOLVE:

1- **Alterar** a Lotação, por permuta, do Professor de 3º grau, **ANTONIO CARLOS DE ALLELUIA**, matrícula SIAPE nº. 1526163, do Departamento de Engenharia de Produção para o Departamento de Engenharia de Agronegócios, e da Professora de 3º grau, **MÁRCIA VALLE REAL**, matrícula SIAPE nº. 1528646, do Departamento de Engenharia de Agronegócios para o Departamento de Engenharia de Produção, ambos vinculados à Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda do Pólo Universitário de Volta Redonda.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

PORTARIA Nº. 39.002 de 30 de outubro de 2008.

EMENTA: Prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos de comissão de processo administrativo disciplinar.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os termos do memorando nº. 52/2008 de 05/09/2008 do Presidente da CPPAD, **FRANCISCO ANTÔNIO LOURENÇO FREIRE**, referente ao Processo nº. 23069.007521/04-31,

RESOLVE:

I - **Prorrogar** por 60 (sessenta) dias, contar de 27/09/2008, o prazo para conclusão dos trabalhos da supramencionada Comissão, designada pela Portaria nº. 38.509, de 28 de julho de 2008, de conformidade com o que preceitua o Art. 152, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

Parte 2:

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES – RDD 184/08.

SERVIÇO: SCD/DAP

Em, 01/10/08.

PROCESSO Nº. 23069.009996/2008-95

INTERESSADO: MARCOS PERY AMARAL CAMPOS

ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares

DECISÃO: DAP, em 30/09/08.

Em face do que consta no presente processo nº. 23069.009996/2008-95, concedo ao servidor **MARCOS PERY AMARAL CAMPOS**, Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº. 307089, lotado no Departamento de Química Orgânica, Licença para Tratar de Interesses Particulares, **no período de 17/08/08 a 31/12/08**, nos termos do Art. 91, da Lei nº. 8.112/90, alterada pela Medida Provisória nº. 2.225-45/2001.

MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES - RDD 197/08.

SERVIÇO: SCD/DAP

Em, 01/10/08.

PROCESSO N: 23069.051688/2008-42

INTERESSADO: CLAUDIO RODRIGUES MARTINS

ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares

DECISÃO: DAP, em 30.10.2008.

Em face do que consta do Processo nº. 23069.051699/2008-42, concedo ao servidor **CLAUDIO RODRIGUES MARTINS**, Professor Auxiliar 3, matrícula SIAPE nº. 310476, lotado no Departamento de Geografia, Licença para Tratar de Interesses Particulares, a partir 01/09/08, **pelo prazo de 01 (um) ano**, nos termos do Art. 91 da Lei nº. 8.112/90, alterado pela Medida Provisória nº. 2.225-45/2001.

MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PURO, Nº. 07 de 31 de outubro de 2008.

EMENTA: Constituir Comissão de Avaliação de Docente.

O Diretor do Pólo Universitário de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Instituir** Comissão de Avaliação de Docente, do Departamento de Ciência e Tecnologia (RCT), do Pólo Universitário de Rio das Ostras, composta dos seguintes membros: Prof^a. **ANA ISABEL DE AZEVEDO SPINOLA DIAS**, SIAPE 03010764 (Presidente); **ANTÔNIO FONTANA**, SIAPE 0305983 e **EVANDRO VIEIRA DE BARROS**, SIAPE 0306611.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

ANTÔNIO FONTANA
Diretor do Pólo Universitário de Rio das Ostras
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DO RFR, Nº. 07 de 30 de outubro de 2008.

O Vice-Diretor “pro tempore” da Faculdade Federal de Rio das Ostras, Pólo Universitário de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (portaria nº. 38.610 de 25 de agosto de 2008).

RESOLVE:

1 - **Retificar** a DTS de nº. 06/08 de 17 de outubro e 2008, quanto ao nome do professor e o título da comissão, que deverão ser:

- Comissão Organizadora Local da XI Semana de Monitoria na RFR/PURO.
- **Stéphane Serge Yves Jérôme Soriano (SIAPE 1549610)**

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

SILVANA ROSSETTO
Vice-Diretor da Faculdade Federal de Rio das Ostras
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESS, Nº. 012 de outubro de 2008.

A Direção da Escola de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar comissão para definição e distribuição orçamentária da ESS.

II – A comissão será formada pelos seguintes servidores e aluno:

SERAFIM FORTES PAZ – Professor Adjunto Nível III – Mat. SIAPE 0310668

ROSA CABRAL PINTO – Auxiliar Administrativo – Mat. SIAPE 0305414

JULIANA FALCÃO CARINO – Aluna da Graduação – Mat. 107.06.001-0

III – Esta comissão terá 30 dias para concluir este trabalho a partir da sua publicação.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SONIA LUCIO RODRIGUES DE LIMA
Diretora em exercício da Escola de Serviço Social
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGB, Nº. 013 de 30 de outubro de 2008.

O Diretor do Instituto de Biologia, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- **Designar** os Docentes **GERLINDE AGATE PLATAIS BRASIL TEIXEIRA**, como Presidente, e **MARIA DENISE FEDER, ANDRÉ LOPES FULY, ADRIANA DA CUNHA FARIA MELIBEU** e **CINTHYA SIMONE GOMES SANTOS** como membros para compor a Comissão Organizadora Local da XI Semana de Monitoria do Instituto de Biologia.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SAULO CABRAL BOURGUIGNON
Diretor do Instituto de Biologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMM, Nº. 017 de 17 de outubro de 2008.

O Diretor da Faculdade de Medicina, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – **Fazer** cessar os efeitos da DTS-CMM nº. 06, de 12 de junho de 2003.

II – **Instituir** a Assessoria de Informática da Faculdade de Medicina da Universidade Federal Fluminense, como Estrutura de Apoio e subordinada à Direção.

III – **Designar**, como Assessor de Informática da Faculdade de Medicina da Universidade Fluminense, o **Docente CLÁUDIO FAINSTEIN**, matrícula SIAPE nº. 7306819-04, lotado no Departamento de Cirurgia Geral e Especializada.

IV - Esta Designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SILVIO EDUARDO GONÇALVES GOMES
Diretor da Faculdade de Medicina
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, Nº. 157 de 17 de outubro de 2008.

EMENTA: Constituir Comissão de Sindicância.

O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- **Constituir** Comissão de Sindicância composta pelos servidores: **Prof. OSCAR LUIZ DE LIMA E CIRNE NETO**, matrículas SIAPE nº. 6306871-0 e UFF nº. 11910-0, **Dr. SÉRGIO DE SOUZA FERREIRA**, matrículas SIAPE nº. 0306152-2 e UFF nº. 5558-7 e **Dr. ALFREDO JORGE VASCONCELLOS DUARTE**, matrículas SIAPE nº. 304562 e UFF nº. 3752-7, para sob a presidência do primeiro apurarem fatos contidos no Processo nº. 23069/UFF/HUAP/079418/2008-16.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO
Diretor Geral do Hospital Universitário Antonio Pedro
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VEP, Nº. 08 de 08 de outubro de 2008.

EMENTA: Indicação de Membros para Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Produção.

A Chefe de Departamento de Engenharia de Produção da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1 - **Designar** os Professores abaixo relacionados para comporem o Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Produção.

Membros Titulares		Membros Suplentes	
Professor	Matrícula SIAPE	Professor	Matrícula SIAPE
LÍDIA ANGULO MEZA	1481646	LUÍS ALBERTO DUNCAN RANGEL	0988890
FLÁVIO FERREIRA	1102862	SALETE SOUZA DE OLIVEIRA BUFFONI	2347864
ANTONIO CARLOS SÁ DE GUSMÃO	2173811	MARCOS ANTONIO MARQUES	0303555
CHRISTIAN AUGUSTO GUIMARÃES VARGAS CARNEIRO	1522186	NILSON BRANDALISE	1524009

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LÍDIA ANGULO MEZA
Chefe do Departamento de Engenharia de Produção
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GBM, Nº. 12 de 23 de outubro de 2008.

O Chefe do Departamento de Biologia Marinha - GBM, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **ABÍLIO SOARES GOMES** (Presidente) (Mat. SIAPE 0297955), **ROBERTO CAMPOS VILLAÇA** (Mat. SIAPE 0311596) e **RENATO CRESPO PEREIRA** (Mat. SIAPE 0310927) sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora para Progressão funcional de adjunto I para adjunto II da Professora **CINTHYA SIMONE GOMES SANTOS**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação no BS/UFF.

CARLOS ALBERTO DA CONCEIÇÃO ANDRADE
Chefe do Departamento de Biologia Marinha
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GBM, Nº. 13 de 23 de outubro de 2008.

O Chefe do Departamento de Biologia Marinha - GBM, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **VALÉRIA LANEUVILLE TEIXEIRA** (Presidente) (Mat. Siape 0310947), **BERNARDO ANTONIO PEREZ DA GAMA** (Mat. Siape 2076774) e **EDSON PEREIRA DA SILVA** (Mat. Siape 0310882) sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora para Progressão funcional de adjunto II para adjunto III do Professor Sergio de Oliveira Lourenço.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação no BS/UFF.

CARLOS ALBERTO DA CONCEIÇÃO ANDRADE
Chefe do GBM
#####

Visto: SAULO CABRAL BOURGUIGNON
Diretor do Instituto de Biologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GBM, Nº 14 de 23 de outubro de 2008.

O Chefe do Departamento de Biologia Marinha - GBM, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **FABIO BETTINI PITOMBO** (Presidente) (Mat. Siape 0365926), **SERGIO DE OLIVEIRA LOURENÇO** (Mat. Siape 1479358) e **CASSIANO MONTEIRO NETO** (Mat. Siape 0289852) sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora para Progressão funcional de adjunto II para adjunto III do Professor Bernardo Antonio Perez da Gama.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação no BS/UFF.

CARLOS ALBERTO DA CONCEIÇÃO ANDRADE
Chefe do GBM
#####

Visto: SAULO CABRAL BOURGUIGNON
Diretor do Instituto de Biologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMI, Nº. 36 de 20 de outubro de 2008.

O Chefe do Departamento Materno Infantil, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Constituir** Banca Examinadora para avaliação de Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso (TMCC) da aluna **LUIZA CZERESNIA COSTA**.

Membros da Banca: Profa. **FLÁVIO AUGUSTO PRADO VASQUES**, Prof. **FRANCISCO CARLOS ESTEVES GRELE** e Prof. **RENATO AUGUSTO MOREIRA DE SÁ**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO AUGUSTO PRADO VASQUES
Chefe do Departamento Materno Infantil
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMI, Nº. 37 de 20 de outubro de 2008.

O Chefe do Departamento Materno Infantil, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Constituir** Banca Examinadora para avaliação de Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso (TMCC) da aluna **ISABELLE DE LIMA E BARROS**.

Membros da Banca: Profa. **ADRIANA ROCHA BRITO**, Prof. **ALBERTO JORGE DE LA ROCQUE MEIRELLES** e Prof. **ALEXANDRE RIBEIRO FERNANDES**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO AUGUSTO PRADO VASQUES
Chefe do Departamento Materno Infantil
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMI, Nº. 38 de 20 de outubro de 2008.

O Chefe do Departamento Materno Infantil, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Constituir Banca Examinadora para avaliação de Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso (TMCC) do aluno **RENAN SILVA MILLER**.

Membros da Banca: Prof. **RAFAEL DEL CASTILLO VILLABA**, Prof. **ADAUTO DUTRA MORAES BARBOSA** e Profa. **EVELYN KAHN**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO AUGUSTO PRADO VASQUES
Chefe do Departamento Materno Infantil
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMI, Nº. 39 de 20 de outubro de 2008.

O Chefe do Departamento Materno Infantil, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Constituir** Banca Examinadora para avaliação de Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso (TMCC) do aluno **FELIPE COSTA MOREIRA**.

Membros da Banca: Prof. **ANTONINO BARROS FILHO**, Prof. **ADAUTO DUTRA MORAES BARBOSA** e Profa. **MARIA DOLORES DE SOUSA CARVALHO**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO AUGUSTO PRADO VASQUES
Chefe do Departamento Materno Infantil
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMI, Nº. 40 de 20 de outubro de 2008.

O Chefe do Departamento Materno Infantil, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Constituir** Banca Examinadora para avaliação de Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso (TMCC) da aluna **FERNANDA CIUFFO MONTEIRO DA COSTA**.

Membros da Banca: Prof. **ISRAEL FIGUEIREDO JÚNIOR**, Prof^ª. **MÁRCIA ANTUNES FERNADES** e Prof^ª. **MARIA DE FÁTIMA BAZHUNI POMBO MARCH**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO AUGUSTO PRADO VASQUES
Chefe do Departamento Materno Infantil
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMI, Nº. 41 de 20 de outubro de 2008.

O Chefe do Departamento Materno Infantil, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Constituir** Banca Examinadora para avaliação de Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso (TMCC) da aluna **MICHELE CATUCÁ MEDEIROS**.

Membros da Banca: Prof. **FRANCISCO CARLOS ESTEVES GRELE**, Profa. **HELOÍSA PEREIRA PASSARELLI** e Profa. **LUCIANA BARROS DUARTE**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO AUGUSTO PRADO VASQUES
Chefe do Departamento Materno Infantil
#####

SEÇÃO IV

EDITAL Nº294/2008

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a retificação do Edital nº. 226/2008 de Homologação de Concurso Público, publicado no Diário Oficial da União de 03 de julho de 2008, referente ao cargo de Arquivista, para ter exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativa situadas no Estado do Rio de Janeiro, permanecendo inalterados os demais termos:

1. Os cargos, códigos com a relação de habilitados para vagas de ampla concorrência são:

Cargo: Arquivista

Código: 701005

Nome	Nota	Classificação
ERNANI RIBEIRO DE MELLO	74	1
FABIO DA SILVA SIQUEIRA	73	2
ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS	72	3
ROBERTA PIMENTA DA CRUZ	72	4
RAQUEL DIAS SILVA REIS	71	5
EULIENE FIGUEIREDO DA ROCHA	71	6
LUIZA TOLEDO REGADAS	66	7
REJANE BEATRIS SCHNEIDER	65	8
MICHELLE FREIRE DE QUEIROZ SANTANA	65	9
UBIRAJARA CARVALHEIRA COSTA	64	10
SIMONE LIMA PIRES	64	11
ADALGISO MAIA NETO	63	12
MARIA DE FATIMA SILVA DE A DA FONSECA	62	13
GLEISE ANDRADE CRUZ	61	14
RAFAEL DE CASTRO NOGUEIRA	61	15
LILIANE DE MENDONCA LOURENCO	60	16
LUIS CLAUDIO DOS SANTOS	60	17
JONNHY DE OLIVEIRA CARVALHO	60	18
MONICA MARIA MESQUITA GONCALVES	60	19
MARCELA VIRGINIA THIMOTEO DA SILVA	60	20
ALINE BARBOSA DA CONCEICAO	59	21
WALLACE MEDEIROS DA SILVA	58	22
ROGERIO DE MELO ARAUJO	58	23
FELIPE DAS CHAGAS SOARES	58	24
SIMONE MARIA BONFIM SANTOS	58	25
ALESSANDRA DE CARVALHO GERMANO	58	26
POLIANE TARDIM	58	27
MONIQUE KELEN FREITAS DE OLIVEIRA	58	28
SANDRA MARIA GONCALVES BRITES	58	29
LEANDRO PINHEIRO DE CARVALHO	58	30
LEILA ALMEIDA DE SOUZA	57	31
MONICA SOARES DE SOUZA	57	32
ROBERTA DOMINGOS SALLES	57	33
FRANCISCA CLAUDIA CINMONE ALVES CLEONS	56	34
IARA PERES DE MENEZES	56	35
FLAVIA FERREIRA FERNANDES	56	36
DENISE DA ROCHA DE PAULA	55	37
PRISCILA FREITAS DE CARVALHO	55	38
MARIO VEZU DE SA	55	39
AUGUSTO BRITO MONTANO	55	40
DANIELLA GOMES DOS SANTOS	54	41

MIRIAN DOS SANTOS CONCEIÇÃO MAIA	54	42
MIRIANE DA COSTA PEREGRINO	54	43
SANDRA DA SILVA MIRANDA	54	44
CRISTIANE TORRAO PINTO	53	45
HELOISA HELENA ALVES FERREIRA	53	46
TATIANA RODRIGUES DOS SANTOS	53	47
ALUF ALBA VILAR ELIAS	53	48
PRISCILA RIBEIRO BRANCO SILVA	52	49
TATIANA LOUMEN NG	52	50
LUCIANE MARIA DA SILVA CONCEICAO	52	51
BIANCA THEREZINHA CARVALHO PANISSET	52	52
ALYNE FERNANDA TAVARES DE AMORIM	52	53
IVONETE PEREIRA TAVARES	51	54
DEBORA PEREIRA CRESPO	51	55
DAIANNE SOUZA DOS SANTOS	51	56
JAQUELINE BENITES MARQUES	50	57
IGOR JOSE DE JESUS GARCEZ	50	58
ANA PAULA DA CRUZ OLIVEIRA	50	59
BEATRIZ BAHIA GOMES DA SILVA FARIA	49	60
ALCEMIRA DIONISIO DO NASCIMENTO	49	61
JORGE MARTINS FAGUNDES	49	62
MARTA VAHIA ALVES DE SOUZA	48	63
ALEXANDRE REZENDE DA COSTA	48	64
BIANCA DIAS MENDES SOUZA	48	65
LUCIANA BANDEIRA DE SOUZA	48	66
LUCIANA DE LIMA LOPES	47	67
LUCYDES SOBRAL DE MORAIS	47	68
SONIA MARIA DE SOUZA	47	69
MARCIA DE ASSIS RODRIGUES	47	70
IVAN RAIMUNDO COSTA JUNIOR	47	71
ELIZABETE MARAZO MARQUES	46	72
RENATA BORGES DE FARIAS	46	73

Publique-se

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

COMISSÃO ELEITORAL LOCAL - CEL

CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DOCENTES JUNTO AO COLEGIADO DA FACULDADE DE MEDICINA

EDITAL

I – Da Comissão Eleitoral Local

Art. 1º - Toda a consulta estará sob a coordenação e responsabilidade de uma Comissão Eleitoral Local (CEL), constituída segundo o disposto no artigo 16º do Regimento Geral das Consultas Eleitorais da UFF, Resolução nº 104/97 do CUV e instituída pela DTS/CMM nº. 018, de 24 de outubro de 2008.

Art. 2º - Compõem a CEL os docentes **LUIZ SÉRGIO KEIM** (Presidente), matrícula SIAPE 0303968-4, **RONALDO PESSANHA POMBO**, matrícula SIAPE 0307617-2, **EVANDRO CABRAL FEIJÓ**, matrícula SIAPE 0305709-6 (membros titulares), **ANDRÉ GOMES DE SOUZA NETO**, matrícula SIAPE 0307032-7 e **MARY LOURDES DA SILVA RIBEIRO**, matrícula SIAPE 0307021-1 (membros suplentes).

II - Da data da Consulta:

Art. 3º - A Consulta Eleitoral em referência será realizada nos dias 19 e 20 de novembro (terça-feira quarta-feira), no horário de 10 h às 18 h.

III - Do Registro das Chapas

Art. 4ª – O formulário de inscrição para eleição de representantes docentes no Colegiado da Faculdade de Medicina deverá ser retirado na Secretaria da Faculdade de Medicina, no horário de 9 h às 16 horas.

Art. 5º - Só poderão concorrer à eleição a que se refere o presente edital, chapas completas constituídas por 4 (quatro) representantes docentes de cada um dos Departamentos, sendo 2 (dois) titulares e seus respectivos suplentes, com registro individual destas chapas em formulário próprio disponibilizado pela Comissão Eleitoral Local, no prazo constante no presente Edital e deferido por esta Comissão.

Art. 6º - Os candidatos deverão pertencer ao quadro permanente da carreira do Magistério Superior, estando lotados em Departamentos vinculados à Faculdade de Medicina da UFF, sendo **considerados inelegíveis os docentes:**

- a) afastados em programa de Pós-Graduação;
- b) à disposição de órgãos não integrantes da UFF;
- c) em estágio probatório definido no Art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- d) em licença sem vencimentos

Art. 7º - O formulário de registro deverá ser entregue na Secretaria da Faculdade de Medicina, por um dos integrantes da chapa, no período de 4 e 5 de novembro, no horário de 9 h às 16 h..

§ 1º - Cabe à CEL:

- a) protocolar o requerimento, indicando dia e hora da entrada,
- b) dar recibo aos requerentes,
- c) providenciar o registro das chapas que satisfizerem às condições estabelecidas no presente edital.

§ 2º - No caso em que haja no processo de registro qualquer omissão ou irregularidade, a Comissão Eleitoral Local converterá o pedido em diligência, a fim de que os interessados possam saná-las, no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas.

§ 3º - A substituição de candidato, cujo registro tenha sido cancelado, deverá ser promovida dentro do prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data do cancelamento.

§ 4º - As chapas registradas serão identificadas pela Comissão Eleitoral Local através de números, segundo a ordem de seu registro, devendo os mesmos serem identificados nas cédulas oficiais.

Art. 8º - O representante da chapa deverá comparecer ao local de inscrição, nas datas e horários acima descritos, munidos dos seguintes documentos de cada participante da chapa (titulares e suplentes):

- a) Cópia da parte de identificação do contracheque recente;
- b) Cópia da identidade
- c) Formulário de inscrição assinado por todos os participantes.

IV - Da Divulgação das Inscrições

Art. 9º - No dia 10/11/2008, a Comissão Eleitoral Local divulgará as chapas inscritas para as Eleições.

V – Do Material de Votação

Art. 10º - A CEL providenciará

I - a cédula eleitoral que deverá conter:

- a) Em sua extremidade superior referência à consulta eleitoral que está sendo realizada;
- b) Número da chapa (§ 4º do art. 7º deste edital)
- c) Nome dos candidatos em ordem alfabética e seus respectivos suplentes, com indicação do departamento de origem.

II – Relação dos participantes de cada Departamento de Ensino

III – Urna

IV – Modelo de Ata

VI - Das Seções Eleitorais

Art. 11º - A votação será realizada em uma única Seção Eleitoral.

Parágrafo único - A composição das Mesas Receptoras bem como seu local de funcionamento deverão ser determinados pelo Diretor da Faculdade de Medicina e informados à Comissão Eleitoral em até três dias antes do primeiro dia de votação.

VII - Da Apuração dos Votos e Resultado Final

Art. 12º - Após o término da votação os votos serão apurados pela Comissão Eleitoral Local, sediada na Faculdade de Medicina,

Art. 13º - No dia 20/11/2008, a Comissão Eleitoral Local encaminhará à Faculdade de Medicina o resultado da apuração da Consulta Eleitoral, para divulgação.

Art. 14º - Os recursos relativos aos resultados de apuração só serão aceitos até às 12 h do dia 21/11/2008.

Art. 15º - A proclamação das eleições será divulgada no dia 21/11/2008 a partir das 15 h quando toda a documentação será remetida à Faculdade de Medicina.

VIII - Das Disposições finais

Art. 16º - A presente consulta será regida pelo Regimento Geral das Consultas Eleitorais da UFF (Resolução nº 104/97 do CIV) e, nos casos omissos, as decisões serão tomadas pela Comissão Eleitoral Local.

Niterói, 28 de outubro de 2008.

LUIZ SÉRGIO KEIM
Presidente da CEL
#####

COMISSÃO ELEITORAL LOCAL – CEL

**CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DE REPRESENTANTES DOCENTES NO
COLEGIADO DA FACULDADE DE MEDICINA**

CALENDÁRIO

	DATAS	EVENTOS
01	05 e 06 de novembro	Inscrições das Chapas
02	07 de novembro	Recurso
03	10 de novembro	Divulgação e encaminhamento das Chapas homologadas para publicação no BS e encaminhamento para confecção das cédulas na gráfica
04	19 e 20 de novembro	Consulta Eleitoral
05	20 de novembro	Apuração e divulgação do resultado
06	21 de novembro	Recurso
07	21 de novembro	Proclamação do resultado final da consulta eleitoral

Niterói, 28 de outubro de 2008.

LUIZ SÉRGIO KEIM
Presidente da CEL
#####

**CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS NOVOS REPRESENTANTES DOCENTES
JUNTO AO COLEGIADO DA EEIMVR.**

EDITAL Nº. 1 de 21 de Outubro de 2008

A comissão Eleitoral, instituída pela DTS Nº. 23 de 10 de Outubro de 2008, de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF, Resolução nº 104/97 do CUV torna público que está aberto o Processo de consulta à comunidade da EEIMVR, com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha de Representantes Docentes junto ao Colegiado da EEIMVR, para o biênio 2008/2010.

Art. 1º - Da Comissão eleitoral:

Compõe a comissão eleitoral, instalada em 21/10/2008, os docentes **LUIZ DE ARAUJO BICALHO** (Presidente), **GILTON JOSE RODRIGUES**, **ANTÔNIO CARLOS DE ALLELUIA**, **E DIOMAR CESAR LOBÃO**, além dos suplentes **ANA PAULA MARTINAZZO** e **GUSTAVO BENITEZ ALVAREZ**.

Art. 2º - Do direito ao voto:

Para a presente consulta, tem direito ao voto os Servidores Docentes do quadro permanente da UFF que não estejam em gozo de licença prêmio, sem vencimentos ou à disposição de Órgãos fora da UFF, lotados nos departamentos vinculados à EEIMVR. O voto é pessoal, secreto e singular. Nenhum Docente terá direito a mais de um voto em função de dupla matrícula. Neste caso, a opção por uma das matrículas deverá ser a mais antiga. Não será admitido voto por procuração ou fora de sua unidade de lotação, sob nenhum pretexto.

Art. 3º - Da data da consulta:

A Consulta Eleitoral em tela será realizada nos dias 18 e 19 de Novembro de 2008 (terça e quarta feira) de 9h00 às 21h00. A apuração se dará no dia 19/11/2008, imediatamente após o encerramento, conforme determinação do Art. 43 do RGCE.

Art. 4º - Dos Candidatos ao Colegiado:

São elegíveis para o Colegiado da EEIMVR todos os docentes enquadrados no Art. 2º, excetuando os componentes desta Comissão Eleitoral. De acordo com o Parágrafo Único do Art. 24 citado no RGCE, o docente em estágio Probatório é inelegível.

Art. 5º - Das Inscrições:

As inscrições das chapas serão feitas do dia 29/10/2008 até às 18h00 do dia 07/11/2008, por requerimento em formulário próprio disponível na Secretaria da EEIMVR. Os requerimentos de inscrição das chapas deverão ser protocolados no mesmo local, no horário de expediente, quando receberão número sequencial pela ordem de entrega. Cada Chapa será composta, obrigatoriamente, de 10 (dez) Titulares, cada um com seu respectivo Suplente.

Art. 6º - Da divulgação das inscrições:

No dia 11/11/2008 às 15h00 a Comissão Eleitoral divulgará as inscrições aceitas para as Eleições.

Art. 7º - Dos Recursos:

A Comissão Eleitoral receberá os pedidos de recursos de impugnação até as 17h00 do dia 13/11/2008 e divulgará os resultados dos recursos no dia 14/11/2008 às 10h00.

Art. 8º - Da homologação das inscrições:

No dia 14/11/2008 às 10h00 a Comissão Eleitoral divulgará a homologação das inscrições, no caso de haver pelo menos um recurso. Caso contrário prevalecerá o Rol de inscrições citado no Art. 6º.

Art. 9º - Do credenciamento de fiscais:

A Comissão eleitoral receberá no dia 18/11/2008 até as 17h00 as solicitações de credenciamento de Fiscais junto às Mesas Receptoras e Apuradoras de votos.

Art. 10º - Das Seções Eleitorais:

A votação será realizada no Saguão de entrada da EEIMVR.

Art. 11º - Da Divulgação da Apuração:

No dia 21/11/2008 a comissão eleitoral divulgará, nos quadros de avisos da EEIMVR, os resultados apurados.

Art. 12º - Dos recursos sobre a apuração:

Serão aceitos recursos relativos à Apuração até as 17h00 do dia 25/11/2008.

Art. 13º - Da homologação dos resultados das eleições:

Os resultados finais das eleições serão divulgados no 26/11/2008 a partir das 10h00, quando toda a documentação será encaminhada à Direção da EEIMVR, para as devidas providências.

Art. 14º - Das disposições Finais:

A Consulta será regida pelo RGCE da UFF, e, nos casos em que houver omissão, as decisões serão tomadas pela Comissão Eleitoral.

Volta Redonda, 21 de Outubro de 2008.

LUIZ DE ARAUJO BICALHO
Presidente da Comissão Eleitoral
#####

REGULAMENTO DA ELEIÇÃO DO DADJ

EDITAL Nº. 1 de 21 de Outubro de 2008.

1. A comissão Eleitoral, instituída pela DTS Nº. 22 de 10 de Outubro de 2008, de acordo com o RGCE (Regulamento Geral das Consultas Eleitorais) da UFF, Resolução nº. 104/97 do CUV torna público que está aberto o Processo de consulta à comunidade Discente da EEIMVR, com o objetivo de identificar as preferências a respeito da nova Diretoria do DADJ, para o período 2008/2009.
2. A inscrição das Chapas concorrentes será do dia 30/11/2008 até as 17h00 do dia 07/11/2008, segundo procedimentos estabelecidos pelo próprio DADJ, observando-se o RGCE da UFF e o preenchimento de formulário disponível e protocolado na Secretaria da EEIMVR.
3. A campanha eleitoral transcorrerá até o dia 18/11/2008 nas dependências da EEIMVR, observando-se procedimentos éticos e regras legais, bem como a regulamentação determinada pelo GRCE.
4. A votação será no Saguão de entrada principal da EEIMVR, nos dias 18 e 19 de novembro de 2008, no horário de 9h00 as 21h00, conforme determina o Art. 43 do RGCE.
5. Poderão concorrer os alunos regularmente inscritos no período 02/2008, cursando até o penúltimo período.
6. O Colégio eleitoral será composto pelos alunos regularmente inscritos no período 02/2008, constantes na relação apresentada por cada coordenação de Curso vinculado à EEIMVR, os quais deverão apresentar documento oficial original, com fotografia.
7. Cada Chapa deverá ter 12 componentes, a saber: Presidente, Vice-Presidente, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro, 1º Secretário, 2º Secretário, Diretor de Esportes, Diretor Social, Coordenado de Metalurgia, Coordenador de Mecânica, Coordenador de Produção e Coordenador de Agronegócios.
8. Juntamente com o formulário de inscrição, a chapa deverá apresentar seu Programa de Trabalho.
9. A apuração dos votos será feita pela Mesa Receptora ao final da votação, no dia 19/11/2008. O resultado será divulgado no dia 21/11/2008.
10. A Comissão eleitoral analisará os possíveis recursos e divulgará os resultados finais no dia 25/11/2008.
11. Será considerada vencedora a Chapa que obtiver a maioria dos votos válidos, sendo lavrada a Ata de Apuração com os resultados e encaminhada à Direção da EEIMVR, para as devidas providências.
12. Os casos omissos e duvidosos serão esclarecidos pela Comissão Eleitoral.

Volta Redonda, 21 de Outubro de 2008.

LUIZ DE ARAUJO BICALHO
Presidente da Comissão Eleitoral
#####